

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 619/2011, aprovada em 07 de dezembro de 2011, de autoria do Vereador Alcides Carneiro de Moraes.


EMENTA: Declara de Utilidade Pública a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOÃO DO SABUGI – COAFS, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

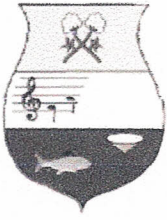
Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

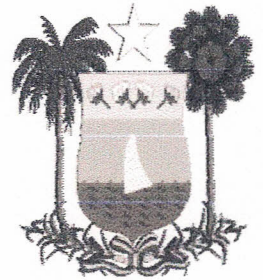
Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2011.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



LEI Nº 619/2011

Declara de Utilidade Pública a
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE SÃO JOÃO DO SABUGI -
COAFS, município de São João do Sabugi-RN,
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores de São João do Sabugi/RN aprovou;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de São João do Sabugi – COAFS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de dezembro de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR